

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2012, contemplando as realizações mais expressivas desta Corte no período, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, em obediência ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal.

O presente Relatório de Atividades contempla o conjunto de ações efetivadas pelo TCDF, englobando as atividades de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

As realizações durante o exercício, desenvolvidas em harmonia com as diretivas superiores da Casa, traduzem os esforços desta Corte para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficaz, eficiente e econômica.

Inácio Magalhães Filho
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	4
2.1 Julgamentos e Decisões	4
2.1.1 Sessões Realizadas	4
2.1.2 Cobranças Executivas	5
2.2 Fiscalização Realizada	5
2.2.1 Auditorias e Inspeções	5
2.2.2 Instrução de Processos	6
3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	8
3.1 Planejamento e Modernização Institucional	8
3.2 Gestão de Recursos Humanos	9
3.3 Execução da Despesa	12
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 544 servidores ativos em 31.12.12 o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e descrita a seguir por natureza de seus elementos:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente e Vice-Presidente/Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Diretoria-Geral de Administração; Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno e Divisão de Tecnologia da Informação.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público junto ao Tribunal, com dois Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de Controle Externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as realizações do Tribunal no exercício de 2012, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e decisões; e fiscalização realizada;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e modernização institucional; gestão de recursos humanos; e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de Controle Externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

2.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no exercício de 2012, conforme quantitativos indicados na Tabela 1.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	84	6.470
Extraordinária	1	113
Extraordinária administrativa	43	93
Extraordinária reservada	47	93
Especial	4	5
Total	179	6.774

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos Membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	3.650
Extraordinária	0
Extraordinária reservada	0
Extraordinária administrativa	3
Total	3.653

Foram, ainda, proferidas pela Presidência 47 decisões e 90 decisões liminares, na qual a Presidente decidiu *ad referendum* do Plenário, com fundamento no art. 85 do Regimento Interno do TCDF.

2.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do MPjTCDF 395 acórdãos do TCDF, dos quais 120 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os acórdãos sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPjTCDF na *internet*, no *link* EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPjTCDF diversas ações, cabendo realçar, no exercício, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 6 do item 3.2 - *Gestão de Recursos Humanos*, bem como o encaminhamento ao TCDF de 92 representações alusivas à fiscalização de assuntos de competência do Tribunal.

2.2 Fiscalização Realizada

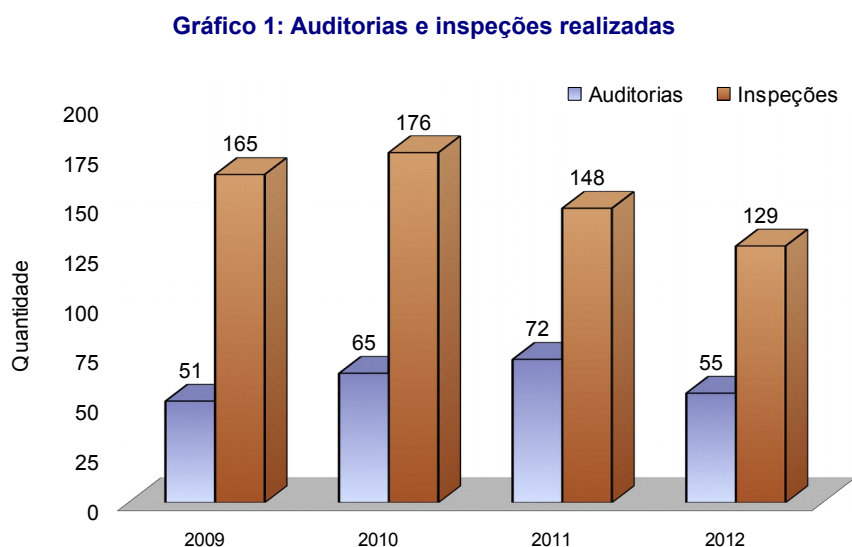
No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de Controle Externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no exercício.

1.1.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIAS são consideradas modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluídas no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, as INSPEÇÕES são realizadas para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

O Gráfico 1 apresenta série histórica do quantitativo de fiscalizações, sendo que, no exercício de 2012, foram realizadas 55 AUDITORIAS e 129 INSPEÇÕES.

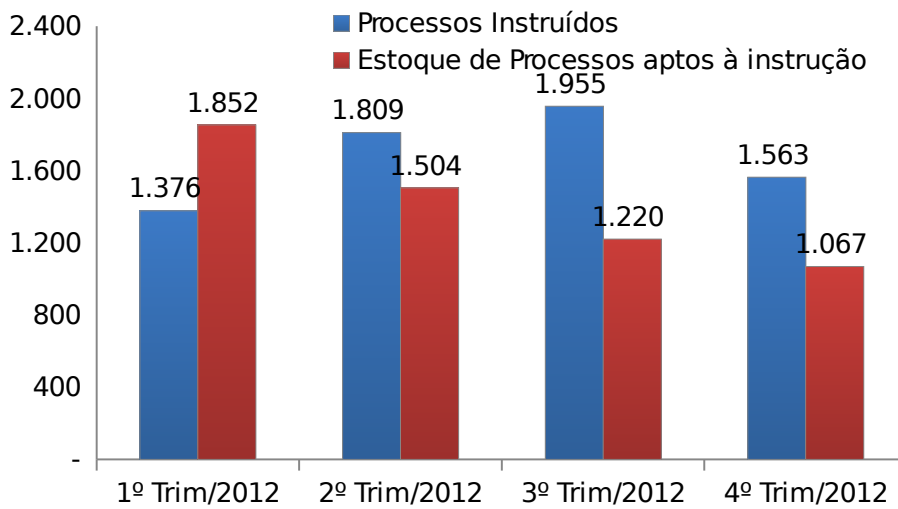


2.2.1 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao Controle Externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No exercício de 2012, foram realizadas 6.703 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 2 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS apto a ser instruído ao final de cada período.

Gráfico 2: Instrução e Estoque de Processos



Fonte: Acompanhamento da SEGECEX, posição em 31.12.2012.

Registre-se que no estoque de processos do Tribunal, ao final do exercício, 1.067 autos encontravam-se EM TRAMITAÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 2.126 processos, COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recurso, regularização de débito ou decisão judicial.

3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

3.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional a seguir relatadas orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, a ênfase no controle sistêmico, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Na área organizacional, foram implementadas as alterações na estrutura do Tribunal, aprovadas pela Emenda Regimental nº 33 e pela Resolução nº 228/11. Dessa forma, foram organizadas a Secretaria-Geral de Controle Externo, com o respectivo Gabinete e as Assessorias e os Núcleos a ela vinculados, e as demais Secretarias de Controle Externo. Tais medidas resultam do Projeto de Redesenho dos Processos de Trabalho da Área Fim do Tribunal, desenvolvido no âmbito do PROMOEX.

Objetivando também atender ao objetivo estratégico que preconiza ao Tribunal *“Garantir Estrutura Adequada à Estratégia”*, por meio da Resolução nº 235/12 foram redesenhadas, sem aumento de despesa, as estruturas dos gabinetes dos Conselheiros, dos Auditores e dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal.

Relativamente ao projeto de implantação do processo eletrônico no Tribunal, após a edição da Resolução nº 234/12, que dispõe sobre o uso de meio eletrônico para tramitação de processos, comunicação de atos e transmissão de peças processuais no TCDF, foi disponibilizada aos usuários a primeira versão do sistema.

Importante consignar, também, o lançamento do novo portal do TCDF na internet. Mais acessível e funcional, o novo site foi redesenhado levando em consideração as necessidades dos usuários. O site traz vários serviços para os jurisdicionados e também para o cidadão, que pode acompanhar as notícias sobre auditorias e processos de aposentadorias e pensões no GDF, além de outros assuntos.

Em cumprimento às disposições da Lei nº 12.527/11, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, foi criado no âmbito desta Casa,

por meio da Portaria nº 128/12, o Serviço de Informação ao Cidadão. O referido Serviço é composto pela Ouvidoria, pela Sala de Atendimento ao Público e pela Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência.

Com vistas à regulamentação da Resolução nº 245/12, foi publicada a Portaria nº 321/12, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito da Secretaria-Geral de Controle Externo e da Diretoria-Geral de Administração.

Ainda no que concerne à modernização institucional, foi editada a Resolução nº 248/12, que altera a Resolução nº 118/00, para aprimorar o procedimento de comunicação processual efetuado pelo TCDF. Regulamentando, também, a matéria, foi publicada a Portaria nº 317/12, que dispõe sobre as competências e os procedimentos para comunicação de audiência, citação, cientificação e notificação.

3.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Nesse sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

No que se refere à recomposição da força de trabalho desta Corte, foi promovida a posse dos Auditores de Controle Externo – ACE aprovados no concurso público concluído no primeiro semestre deste ano. Foram ainda reabertas as inscrições para o certame que visa o preenchimento de uma vaga para o cargo de Procurador do MP junto ao TCDF.

Tendo em vista as disposições da Lei distrital nº 4.356/09 e objetivando a adequação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, foi aprovada a Resolução nº 236/12. Tal adequação deu-se em razão da existência de cargos e especialidades em desuso, em razão da terceirização de serviços, e da existência de novas áreas e espaços ocupacionais. De forma complementar, por meio da Resolução nº 238/12, o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares teve seu quantitativo de cargos ajustado e suas atribuições atualizadas.

Em continuidade ao desenvolvimento de ações decorrentes das Políticas de RH do Tribunal, foi lançado no período o edital para a Primeira Edição do Programa de Preparação para a Aposentadoria, destinado a membros e servidores do TCDF. O Programa visa orientar aqueles que estão perto de preencher os requisitos necessários para aposentadoria quanto às regras e tipos de benefícios previdenciários e à preparação para a transição profissional, em conformidade com as Resoluções nº 225/11 e nº 232/12.

De forma a atualizar, consolidar e compatibilizar as normas internas desta Casa, em face das disposições da Lei Complementar do DF nº 840/11 (Regime Jurídico dos Servidores), foi publicada a Resolução nº 246/12, que dispõe sobre a concessão de férias e o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores dos Serviços Auxiliares do TCDF.

Ainda na área de RH, foram aprovadas as seguintes normas:

- *Resolução nº 230/12, que atualiza os valores do auxílio-alimentação concedido aos membros e servidores;*
- *Resolução nº 231/12, que atualiza os valores do auxílio-escolar concedido aos membros e servidores;*
- *Resolução nº 232/12, que dispõe sobre o Programa de Preparação para a Aposentadoria e sobre o Programa de Apoio ao Aposentado;*
- *Resolução nº 233/12, que atualiza os valores da bolsa concedida aos estagiários no âmbito do TCDF;*
- *Portaria nº 64/12, que reajusta os limites de reembolso do Pró-Saúde.*

Quadro de Pessoal – A Tabela 3 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do exercício anterior.

Tabela 3: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Discriminação	Efetivo	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados em 31.12.12	
		Previsto	Posição em 31.12.11		Posição em 31.12.12
Auditor de Controle Externo	270		220	256	95
Técnico de Finanças e Controle Externo	34		6	6	18
Analista de Administração Pública	42		3	2	5
Técnico de Administração Pública	258		171	161	62
Auxiliar de Administração Pública	95		50	45	47
Subtotal	699		450	470	67
Conselheiros	7		7	5	71
Auditores	3		1	1	33
Procuradores	4		3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-		37	45	-
Requisitados a outros Órgãos	-		30	29	-
Total	713		528	553	78

Treinamento e Intercâmbio Institucional – O Tribunal desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de Membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras, seminários, encontros com instituições congêneres e contatos com autoridades, representantes de entidades etc. No exercício de 2012 foram realizados ou iniciados 85 eventos, que totalizaram 430 participantes.

Evento de destacada importância para o controle externo e promovido pelo Tribunal, foi realizado o encontro técnico com servidores de órgãos e entidades do GDF que atuam na área de pessoal. O evento foi voltado para a capacitação em fiscalização de pessoal e utilização do Sistema de Registro de Atos de Admissões e Concessões – SIRAC.

Também no que se refere às ações de intercâmbio institucional o Tribunal recebeu visita técnica do Honorável Tribunal de Contas da Província de Buenos Aires – HTCPBA, destinada à troca de experiências na avaliação de programas e ações de governo.

De relevância reconhecida no âmbito distrital, ocorreu no período a 18ª edição do Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT. Nesta edição do SEMAT foram promovidas palestras e debates sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do DF (LC-DF nº 840/11); as restrições éticas à nomeação de servidores para cargos de confiança; as outorgas onerosas; e as sanções nas licitações e contratos.

O TCDF sediou, ainda, o encontro do IRB e da ATRICON, na qual os integrantes debateram as estratégias e prioridades das instituições para o biênio 2012/2013, dentre as quais a conclusão do PROMOEX.

3.3 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do exercício. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 227.729.153,00, equivalendo a 96,1% da despesa autorizada total de R\$ 236.956.930,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 9.227.777,00.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante seus objetivos estratégicos e a programação prevista no Plano Geral de Ação – PGA, o Tribunal efetuou, no exercício de 2012, as ações descritas ao longo deste Relatório.

Com vistas ao exercício da sua competência, o Plenário reuniu-se no trimestre em 179 sessões, nas quais foram proferidas 6.774 decisões e exarados 3.653 despachos singulares pelos Relatores. Pela Presidência foram prolatadas 47 decisões e 90 decisões liminares.

Relativamente às atividades a cargo das Secretarias de Controle Externo, foram concluídas 55 auditorias e 129 inspeções no período. Foram ainda instruídos 6.703 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 1.067 autos.

Na área organizacional, destacam-se as ações de implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal e a implementação da nova estrutura para as unidades da área fim dos Serviços Auxiliares, aprovada pela Emenda Regimental nº 33 e pela Resolução nº 228/11.

Quanto à gestão dos recursos humanos, é importante registrar a recomposição do quadro de pessoal com a posse dos ACEs aprovados no concurso público ultimado ainda no primeiro semestre, e a expressiva atualização do conjunto de normas que regem a matéria no âmbito do Tribunal.

Feitas estas considerações, verifica-se que as ações promovidas pelo TCDF, tanto no exercício do controle externo quanto na área organizacional, sinalizam o empenho dos seus membros, dirigentes e servidores para cumprir a programação estabelecida no PGA/2012, em alinhamento com o Plano Estratégico desta Corte para o período 2011/2015.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

Elizabeth Carneiro Zaiden
Técnica em Administração Pública

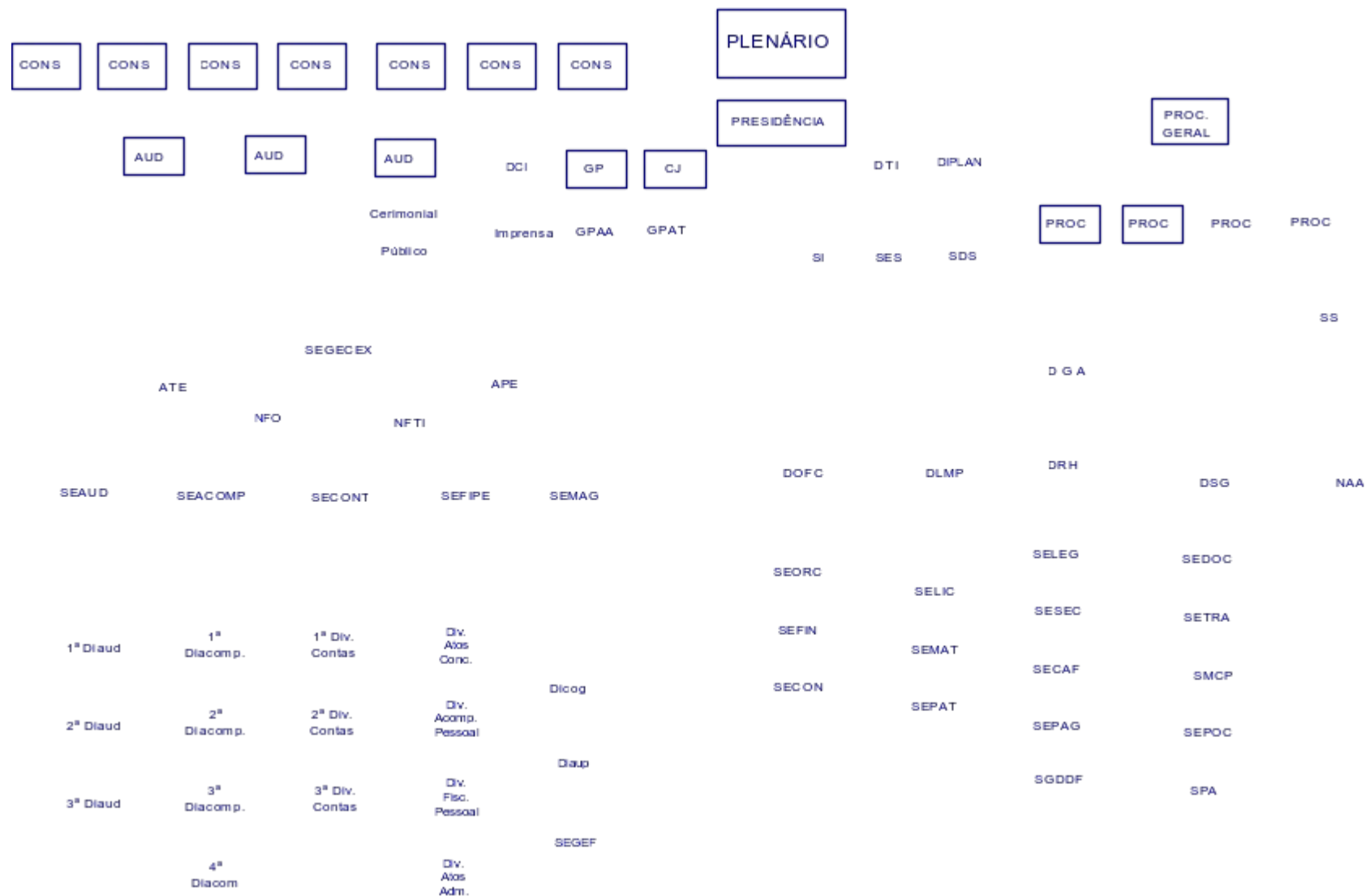
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Aditor
PROC GERAL	Procuradoria Geral
PROC	Procurador
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
DCI	Divisão de Controle Interno
Imprensa	Assessoria de Imprensa da Presidência
Cerimonial	Cerimonial e Relações Públicas
Público	Setor de Atendimento ao Público
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
CJ	Consultoria Jurídica
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Seção de Infraestrutura
SES	Seção de Entrega de Serviços
SDS	Seção de Desenvolvimento de Soluções
SS	Secretaria das Sessões
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp. Pessoal	Divisão de Acompanhamento de Pessoal
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
SEGEF	Serviço de Gestão Fiscal
DGA	Diretoria Geral de Administração
DOFC	Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SEORC	Seção de Orçamento
SEFIN	Seção Financeira
SECON	Seção de Contabilidade
DLMP	Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
SELIC	Seção de Licitação e Contrato
SEMAT	Seção de Material
SEPAT	Seção de Patrimônio
DRH	Divisão de Recursos Humanos
SELEG	Seção de Legislação de Pessoal
SESEC	Seção de Seleção e Capacitação
SECAF	Seção de Cadastro Funcional
SEPAG	Seção de Pagamento de Pessoal
SGDDF	Seção de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional
DSG	Divisão de Serviços Gerais
SEDOC	Seção de Documentação
SETRA	Seção de Transportes
SMCP	Seção de Manutenção e Conservação Predial
SEPOC	Seção de Portaria e Manutenção de Copas
SPA	Seção de Protocolo e Arquivo
NAA	Núcleo de Apoio Assistencial

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	6.565.000,00	6.470.000,00	5.861.801,00	608.199,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TCDF	182.164.279,00	178.664.279,00	177.871.646,00	792.633,00
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO TCDF	3.457.000,00	3.652.000,00	2.610.445,00	1.041.555,00
PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	577.000,00	1.399.349,00	632.410,00	766.939,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.408.686,00	91.314,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TCDF	16.950.315,00	17.850.315,00	17.284.410,00	565.905,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TCDF	15.206.000,00	13.426.000,00	11.566.342,00	1.859.658,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIDORES DO TCDF	1.464.000,00	944.000,00	604.326,00	339.674,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	300.000,00	300.000,00	22.808,00	277.192,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.385.863,00	614.137,00
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.950.987,00	10.750.987,00	8.480.416,00	2.270.571,00
TOTAIS	236.134.581,00	236.956.930,00	227.729.153,00	9.227.777,00

Fonte: SIGGO - consulta realizada no dia 18.01.2013